

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2021

**Termo Aditivo nº 94/2022
Contrato nº 78/2021
Pregão Presencial nº 21/2021
Processo Licitatório nº 66/2021**

**Contratação de empresa para
fornecimento de tubos de concreto.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Douglas Andre Gratieri Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.276/0001-44, estabelecida distrito industrial Augusto Menegaz, s/nº, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Douglas André Gratieri**, brasileiro, gerente, portador do CPF nº 010.780.730-07, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 232, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara- RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 78/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 78/2021 **a contar do dia 07 de outubro de 2022 a 06 de abril de 2023.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de outubro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Douglas Andre Gratieri Eireli
CNPJ nº 21.387.276/0001-44
Douglas André Gratieri
Contratada

Testemunhas:

1.

2.